REQUERIMENTO Nº 143/2020

Requer informações acerca da aquisição de Teste Rápido para detectar contaminação pelo COVID-19 Pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d’Oeste já registra casos confirmados do denominado Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no final do mês de março último, anunciou abertura de processo licitatório para a compra de 5 mil testes rápidos para detectar pacientes contaminados pelo aludido vírus;

CONSIDERANDO que é preciso por parte dos membros do Poder Legislativo Municipal acompanhar, fiscalizar e cobrar ações do Poder Executivo no combate a esta pandemia, para que diante de informações e dados, possa contribuir com sugestões e idéias, visando a saúde e o bem estar da população barbarense;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Já foi realizado todo o trâmite do processo licitatório para compra de testes rápidos do COVID-19?

2º) Qual será a quantidade total de testes, bem como qual será o custo total da compra e seu prazo de entrega a Secretaria Municipal de Saúde?

3º) A quantidade a ser adquirida conforme informado pela Prefeitura de 5 mil testes, será suficiente para a previsão de casos a serem confirmados no município?

4º) Os testes serão feitos em profissionais da saúde que estão na linha de frente ao combate do chamado Coronavírus, uma vez que foi confirmado caso de contaminação envolvendo profissional da área da saúde, que por ora desempenhava suas funções no Pronto Socorro Edson Mano, a qual precisou arcar com os custos em rede particular?

5º) Há previsão de adquirir mais lotes de testes rápidos do COVID-19? Caso positivo, quantas unidades e qual previsão de compra?

6º) Houve um estudo prévio para que a Prefeitura determinasse o número de compra de 5 mil testes? Por que se adquiriu neste primeiro momento uma quantidade que corresponde a menos de 10% (dez) por cento da população do município barbarense?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.020.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

**“Dr. José”**

-vereador PSD-